

## **CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE ATIBAIA**

Nós, funcionários do Fórum da Comarca de Atibaia, vimos manifestar à população de ATIBAIA nossa indignação com a situação atual pela qual vem passando o serviço judiciário estadual em nossa cidade, conclamando a todos os dignos cidadãos que possam colaborar conosco.

Assim, cumpre esclarecer e informar a todos a realidade dos fatos envolvendo a interdição do prédio do “novo Fórum”, determinada desde o último dia 19 de maio e sem perspectiva de retomada. Veja-se:

- O prédio do novo Fórum, situado no Parque dos Coqueiros, foi construído especialmente para abrigar toda a atividade judiciária estadual de Atibaia, tendo sido inaugurado em meados de 2003 e efetivamente ocupado a partir de abril de 2004, portanto há pouco mais de 10 anos.

- Algum tempo depois de sua ocupação, passaram a ser observados pequenos problemas de construção, tais como rachaduras e goteiras, mas recentemente a situação se agravou enormemente, com o afundamento do piso em diversas salas e corredores e deslocamento de lajes, o que culminou com a decretação da interdição do prédio em vista da constatação de risco efetivo à integridade física das pessoas que transitam no prédio.

- Desde a decretação da interdição, os serviços forenses foram suspensos, passando a funcionar apenas o sistema de plantão judiciário, precariamente instalado de forma adaptada no Fórum de Bragança Paulista, onde são realizados apenas serviços de extrema urgência, com número reduzidíssimo de funcionários (cerca de 8 servidores, atendendo uma média de 10 ocorrências por dia). Anote-se, em tempos de normalidade tramitam pelo Fórum de Atibaia 61.000 processos, com distribuição anual média de 16.000 feitos. Ao prédio acorrem, diariamente, 1.000 pessoas (entre advogados e pessoas do público em geral).

- Ocorre que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – sedizente “o maior tribunal do planeta” – tem se furtado de assumir a responsabilidade pela continuidade da prestação do serviço público essencial à população de Atibaia, lavando as mãos quanto à solução da questão do fechamento do Fórum de Atibaia, sob o surrado argumento de falta de verbas.

- Não há perspectiva de reabertura do mesmo prédio, que, ameaçando desabar, necessita de reformas enormes, que demandarão longo tempo. Assim, o caso exigirá a instalação do serviço judiciário estadual em outro prédio, cuja locação é de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem se mostrado moroso e intransigente para assumir sua obrigação e despreocupado com a continuidade da prestação de serviços básicos à população.

- Não se desconhece, naturalmente, que muitos dos processos judiciais em curso no Brasil sofrem com a morosidade. Mas é preciso também lembrar que a suspensão do serviço judiciário acarreta, em curtíssimo espaço de tempo, a obrigação legal de mandar soltar pessoas presas e adolescentes apreendidos, isso que tem impacto direto na segurança pública de toda a região. Além disso, há que se considerar também os empecilhos aos negócios imobiliários e contratação de empregos formais, entre outros.

Por tudo isso, convocamos a população de Atibaia a emprestar seu apoio à retomada imediata do serviço judiciário estadual em nosso Município, chamando o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a assumir sua responsabilidade. Para tanto, pedimos a todos que possam enviar solicitações pelos meios de comunicação disponíveis, abaixo informados, mostrando a indignação e a força de nossos munícipes na manutenção das conquistas duramente conseguidas, ano a ano, por nossa cidade.

Site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)

E-mail:

Ouvidoria do Tribunal de Justiça: (11) 2171-6461  
([www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisAtendimentoRelacionamento/Ouvidoria](http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisAtendimentoRelacionamento/Ouvidoria))

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/TJSPoficial>

Twitter: @TJSPoficial)

Conselho Nacional de Justiça: [www.cnj.jus.br/ouvidoria](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria)

Atibaia, 06 de junho de 2014.

Funcionários do Fórum de Atibaia